



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 21 /2024/CAE/SF

Brasília, 25 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 2631, de 2022, que *“Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para autorizar destinação de percentual de receitas de portos para compensação de Municípios afetados por atividades portuárias.”*, e a Emenda nº1 – CI-CAE.

Atenciosamente,

**Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**